

PORTARIA N.º 012/2023

Designa a servidora Gleidy Dayane de Matos como Autoridade Sanitária do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o nosso atual cenário epidemiológico e o recente aumento exponencial nos casos de dengue registrados no Município de Dois Vizinhos, o que culminou na declaração de situação de emergência em âmbito local e no estabelecimento de medidas de prevenção e combate à proliferação do mosquito *aedes aegypti*, conforme Decreto Municipal 20.347/2024; e

CONSIDERANDO o crescimento da demanda de serviço do nosso Departamento de Vigilância Sanitária durante essa atual situação epidemiológica, bem como as demais informações e solicitações constantes no protocolo eletrônico atuado em nosso sistema sob o n.º 87342/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GLEIDY DAIANE DE MATOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 038.381.349-23, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.954.545-5 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde sob a matrícula funcional n.º 16829-1, para atuar como Autoridade Sanitária do Município de Dois Vizinhos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças